**RELATÓRIO DA NOVA APRECIACAO/ESPECIALIDADE**

[**PROPOSTA DE LEI N.º 128/XIII/3 (GOV)**](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=42541) *– Estabelece taxas autónomas diferenciadas de IRS para rendimentos prediais nos contratos de arrendamento habitacionais de longa duração*

[**PROJETO DE LEI N.º 1041/XIII74 (PSD)**](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=43190) - *Alteração do Código ao Imposto sobre Pessoas Singulares para exclusão da tributação dos montantes das indemnizações por denúncias de contratos de arrendamentos habitacionais de sujeitos passivos com baixo RABC*

[**PROJETO DE LEI N.º 1046/XIII/4 (PSD)**](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=42541) - *Alteração da taxa especial dos rendimentos prediais*

1. Em **30.04.2018**, deu entrada na Mesa da Assembleia da República a [**PROPOSTA DE LEI N.º 128/XIII/3 (GOV)**](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=42541) *– Estabelece taxas autónomas diferenciadas de IRS para rendimentos prediais nos contratos de arrendamento habitacionais de longa duração,* tendo sido admitida em 02.05.2018.
2. Em 04.05.2018, a iniciativa foi discutida na generalidade, conjuntamente com os Projeto de Lei n.º 849/XIII (BE) - *Assegura aos municípios mecanismos de financiamento adequados à promoção de políticas de habitação (procede à sétima alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);* Projeto de Lei 852/XIII (PEV) - *Revoga a Lei nº 31/2012 de 14 de agosto (Revisão do Regime Jurídico do Arrendamento Urbano);* Projeto de Lei n.º 850/XIII (BE) – *Assédio no Arrendamento*; Projeto de Lei 853/XIII (BE) - *Estabelece a suspensão de prazos do novo Regime do Arrendamento Urbano e de processos de despejo*; Projeto de Lei 854/XIII (PS) - *Estabelece um regime extraordinário e transitório de proteção de pessoas idosas ou com deficiência que sejam arrendatários e residam no mesmo local há mais de 15 anos*; Proposta de Lei 127/XIII - *Autoriza o Governo a aprovar um regime especial de tributação que preveja a isenção de tributação dos rendimentos prediais decorrentes de arrendamento ou subarrendamento habitacional no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível;* Proposta de Lei 129/XIII (GOV) - *Estabelece medidas destinadas a corrigir situações de desequilíbrio na posição dos arrendatários e dos senhorios, a reforçar a segurança e estabilidade do arrendamento urbano e a proteger arrendatários em situação de especial**fragilidade;*Projeto de Resolução 1555/XIII (PAN) - *Recomenda ao Governo que reformule os trâmites do Balcão Nacional de Arrendamento.*
3. Foi apresentado um requerimento para baixa sem votação, que foi aprovado por unanimidade e, na mesma data (04.05.2018), o projeto baixou à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Poder Local, Descentralização e Habitação (CAOTDPLH) sem votação, por 45 dias.
4. Na reunião de 08.05.2018 da CAOTDPLH foi deliberado o envio da iniciativa, para apreciação, no Grupo de Trabalho de Habitação, Reabilitação Urbana e Politica das Cidades (GTHRUPC).
5. O GTHRUPC procedeu à consulta escrita e audição presencial de diversas entidades, conforme relatório relativo ao Pacote Legislativo sobre Habitação - 2018 elaborado pelo GTHRUPC.
6. O [**Projeto de Lei n.º 1041/XIII74 (PSD**)](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=43190) - *Alteração do Código ao Imposto sobre Pessoas Singulares para exclusão da tributação dos montantes das indemnizações por denúncias de contratos de arrendamentos habitacionais de sujeitos passivos com baixo RABC* e o [**Projeto de Lei n.º 1046/XIII/4 (PSD) -** *Alteração da taxa especial dos rendimentos prediais*](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=43195)deram entrada em 03.12.2018, tendo sido admitidos em05.12.2018.
7. Em 13.12.2018, os Projetos de Lei n.º 1041/XIII74 (PSD) e n.º 1046/XIII/4 (PSD) foram discutidos em reunião plenária e aprovados na generalidade com os votos a favor do PSD, 1-PS, CDS-PP, contra do BE, PCP, PEV e abstenção do PS e PAN (PJL 1046/XIII) e a favor do PSD, 2-PS, CDS-PP, contra do BE, PCP, PEV e abstenção do PS, PAN.
8. Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD apresentaram propostas de alteração em 25.09.2018 e 17.12.2018.
9. Na reunião do GTHRUPC de 18.12.2018, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares à exceção do PEV e do PAN,teve lugar a discussão e votação indiciária das propostas de alteração e das Proposta de Lei n.º128/XIII e dos Projeto de Lei n.º 1041/XIII e Projeto de Lei n.º 1046/XIII, com os resultados constantes do quadro em anexo.
10. Na reunião de 19.12.2018 a Comissão ratificou as votações realizadas pelo GTHRUPC, que resultaram na aprovação indiciária do texto de substituição em anexo.
11. O texto de substituição aprovado pela Comissão sobre a Proposta de Lei n.º128/XIII e os Projeto de Lei n.º 1041/XIII e Projeto de Lei n.º 1046/XIII encontra-se em condições de ser submetida às três votações (generalidade, especialidade e votação final) no Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 20 de dezembro de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**Pedro Soares**